

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 015/2021, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 21 de julho de 2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, Registro de Preços nº 045/2011**, visando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, tipo "menor preço por item"**, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00 min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacovera@gmail.com.

Vera - MT, 07 de julho de 2021

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOIRO - Portaria nº 015/2021**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****1º Cartório Extrajudicial de Sinop**COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Municípios de Sinop e Santa Carmem**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Oficiala do Cartório do 1º Ofício Sinop/MT, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. **GILIANO SABINO DE GODOY - CPF: 008.835.569-10**, a comparecer em Cartório, na Rua das Nogueiras, nº 1.108, Centro de Sinop/MT, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de **R\$ 26.255,87** (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), bem como eventuais acréscimos de juros, correções e despesas legais até a data do pagamento, referente ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17, Contrato nº 0010042124, datado de 22 de Agosto de 2.019, registrado sob o nº 07, na matrícula n.º 40.695, deste Cartório, o qual constitui a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL LOTE nº 17/A, da QUADRA nº 28, situado no Loteamento denominado "AQUARELA BRASIL RESIDENCIAL - 3ª Etapa" no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

Sinop-MT, 06 de Julho de 2.021.

DULCE MARIA WALKER BOHNENBERGER
Oficial Registradora**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****1º Cartório Extrajudicial de Sinop**COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Municípios de Sinop e Santa Carmem**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL****PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO NA MATRÍCULA 2.729**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Rui Jose Feyh, inscrito no CPF nº 333.630.139-49, e Lourdes Anísia Feyh, inscrita no CPF nº 027.649.831-31, ambos residentes e domiciliados na Avenida Riachuelo, nº 762, Centro, no município de Santa Carmem/MT, requereram a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 2.729 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Chácara nº 86 situado no Bairro de Chácaras Santa Carmem, no Município de Santa Carmem/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 80.554 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável José Tolisquim, inscrito no CPF nº 615.400.728-00, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficiala Dulce Maria Walker Bohnenberger, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 07 de Junho de 2.021.

DULCE MARIA WALKER BOHNENBERGER
Oficiala Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**1º Cartório Extrajudicial de Sinop**COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Municípios de Sinop e Santa Carmem**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL****PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO NA MATRÍCULA 926**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Fermino Pedro Crestani, inscrito no CPF nº 195.507.079-20 e sua esposa Sra. Clari Maria Maldaner Crestani, inscrita no CPF nº 736.640.739-91, residentes e domiciliados na Rua Peixoto de Azevedo nº 249, Centro, no município de Sorriso/MT, requereram a averbação de Georreferenciamento do imóvel inscrito na Matrícula nº 926 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 03 situado na Gleba Santa Felicidade, no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 9.785 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável Sr. RICARDO ANDRÉ QUAINI, inscrito no CPF nº 658.743.580-72, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficiala Dulce Maria Walker Bohnenberger, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 28 de Junho de 2.021.

DULCE MARIA WALKER BOHNENBERGER
Oficiala Registradora

1º Cartório Extrajudicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Dulce Maria Walker Bohnenberger
Oficiala Registradora
Cabelele Fabiane da Silva
Valéria Paula dos Santos
Fonogramas Irineu e Sônia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITÁ - MT
Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 23/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITÁ - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2021, cujo objeto é: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guaritá - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guaritá - MT, com data prevista para abertura no dia 19/07/2021, às 08:30 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guaritá - MT, no horário das 07:00 as 12:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Nova Guaritá - MT, em 07 de Julho de 2021.

Graciela Schuster
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO 01/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT a Empresa **MORAIS PEREIRA SERVIÇOS E COMERCIO MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 37.862.868/0001-00 para o Tópico 4.1 do Edital 037/2021.**

Matupá - MT, 07 de julho de 2021

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****1º Cartório Extrajudicial de Sinop**COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Municípios de Sinop e Santa Carmem**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL****PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO NA MATRÍCULA 926**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Fermino Pedro Crestani, inscrito no CPF nº 195.507.079-20 e sua esposa Sra. Clari Maria Maldaner Crestani, inscrita no CPF nº 736.640.739-91, residentes e domiciliados na Rua Peixoto de Azevedo nº 249, Centro, no município de Sorriso/MT, requereram a averbação de Georreferenciamento do imóvel inscrito na Matrícula nº 925 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote nº 02 situado na Gleba Santa Felicidade, no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 9.785 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável Sr. RICARDO ANDRÉ QUAINI, inscrito no CPF nº 658.743.580-72, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficiala Dulce Maria Walker Bohnenberger, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 28 de Junho de 2.021.

DULCE MARIA WALKER BOHNENBERGER
Oficiala Registradora

1º Cartório Extrajudicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Dulce Maria Walker Bohnenberger
Oficiala Registradora
Cabelele Fabiane da Silva
Valéria Paula dos Santos
Fonogramas Irineu e Sônia

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA - COAP
CNPJ 37.433.314/0001-98 - NIRE 51400010871
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE RERRATIFICAÇÃO**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA - COAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 78 (setenta e oito) membros, para a Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação, a ser realizada no dia 20 de julho de 2021, na sala de reunião da sede da Cooperativa, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1661, Distrito de Primavera, CEP 78.898-000, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 16:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 17:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes; a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Ratificar as deliberações e Rerratificar a data de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), a qual deliberou sobre a seguinte ordem do dia:
1. Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
 - d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal;
 - f) Parecer da auditoria independente.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
3. Orçamento para 2021;
4. Fixação do valor do pró-labore da Diretoria Executiva;
5. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
6. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
7. Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
8. Alteração do Estatuto Social da Cooperativa;
9. Proposta para aquisição e construção da sede própria;
10. Alteração do endereço da cooperativa;
11. Eleição dos membros para preenchimento dos cargos do conselho de administração.
12. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso - MT, 05 de julho de 2021.
DIOGO FRISON
PRESIDENTE

08.09.1007/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 018/2021
ABERTURA: 21 de julho de 2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 21 de julho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206E, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.
Campo Novo do Parecis-MT, 07 de julho de 2021.
Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 07/2021
Recebimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 22 de julho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 22 de julho de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 22 de julho de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bticompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis-MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.
Campo Novo do Parecis-MT, 07 de julho de 2021.
Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP
A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras e monitores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de julho de 2021, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRAR DO EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br. Publique-se.
Marcelandia/MT, 06 de julho de 2021.
Raphaela Espindola Benicio
Pregoeira Oficial

ANDRETTAE MARRALTA, CNPJ: 05.163.736/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na rua dos Manacás, número 153, Bairro Jardim Jacarandás, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

Pablo Alexandre Pilocelli - CNPJ: 019.753.371-07 - torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LP para atividade de Manejo Florestal Sustentável da Propriedade denominada Fazenda Paloma, sob o número do MT202899/2021, localizada no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

INVI@SEG
SEGURANÇA PRIVADA

**CONTRATA
PESSOAS COM
NECESSIDADES
ESPECIAIS**

**Candidatos interessados
procurar a empresa
na Av. Tarumãs, 2531,
Jd. Maringá, Sinop-MT,
com currículo.**

URBANO
como faz bem.

**Oportunidade de
emprego para PCD!**

(Pessoa com deficiência)
**Estamos recrutando pessoas
com deficiência para trabalhar
em diversas áreas da empresa.
Venha trabalhar com a gente!**

**Caso você tenha interesse, encaminhe seu
currículo para o e-mail
currículo@urbano.com.br**

Ou preencha a ficha de solicitação de emprego, na portaria da empresa, Rua João Pedro Moreira de Carvalho 2, 5269, chácara 574-F, Bairro de Chácaras - Sinop/MT, em horário comercial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ERRATA**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados houve falha na informação constante no Item 3.1.1 do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021, tendo como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010", que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 12 DE JULHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n.º 2.525, Centro - Sorriso - MT, conforme a seguir: ONDE SEI: "Poderão participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 todas as empresas legalmente estabelecidas no país, que estejam no rol de empresas inscritas no Cadastro de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, na especialidade do objeto deste Edital, conforme previsto no Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93". LEIA-SE: Poderão participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 todas as empresas legalmente estabelecidas no país que estejam regularmente constituídas conforme legislação vigente, e, especialmente do objeto deste Edital, conforme previsto no Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93.

**Marisete Marchiori Barbieri
Pregoeira Prefeitura Municipal Sorriso/MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA AV. PERIMETRAL NOROESTE, LOTE 17E, RESIDENCIAL COLINAS - SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS". A abertura ocorrerá às 08h30m (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone: (66) 3545-4700.

**Marisete Marchiori Barbieri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA TRANSFERÊNCIA DO MENOR M.F.F. EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1002983-17.2021.8.11.0040. FINALIDADE: Necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida sob o Processo nº 1002983-17.2021.8.11.0040., que determina a internação para dependência toxicodependente do adolescente M. F. F. em estabelecimento especializado de desintoxicação de substâncias entorpecentes ilícitas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. CONTRATADA: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA CNPJ Nº 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.
Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 042/2021.

Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA TRANSFERÊNCIA DO MENOR G.A.M.S. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1003080-17.2021.8.11.0040. FINALIDADE: Necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida sob o Processo nº 1003080-17.2021.8.11.0040., que determina a internação para dependência toxicodependente do adolescente G. A. M. S. necessitando que o tratamento seja em estabelecimento especializado em tratamento psiquiátrico. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. CONTRATADA: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA CNPJ Nº 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.
Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 043/2021.

Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 23 DE JULHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n.º 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO LIMITADO DE USUÁRIOS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DO SISTEMA ORA EM USO, ASSIM COMO A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Marisete Marchiori Barbieri/ Rob Edson L. da Silva
Pregoeiro (S) Prefeitura Municipal Sorriso/MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ADESÃO Nº 063/2021**

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, inscrita no CNPJ sob n.º 21.679.098/0001-25, Valor total R\$ 2.474.893,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais).

**Marisete Marchiori Barbieri
Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021
O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 22 DE JULHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n.º 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021, objetivando o REG